

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DECE<sub>x</sub> — DPHCE<sub>x</sub>  
BIBLIOTECA DO EXERCITO  
(Casa do Barão de Loreto/1881)**



Rio de Janeiro / RJ  
25 de setembro de 2019.

*J. A. C.*

## **INSTRUÇÕES REGULADORAS DO PRÊMIO CULTURAL VERA CRUZ**

### **1. FINALIDADE**

Regular as atividades relativas ao Prêmio Cultural Vera Cruz.

### **2. OBJETIVOS**

- a. Divulgar a imagem do Exército Brasileiro.
- b. Disseminar os méritos e valores do Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.
- c. Resgatar para a historiografia e para o conhecimento geral dos brasileiros o Plano Vera Cruz, resultado do trabalho da comissão chefiada por tão importante chefe militar, destinada a realizar os estudos conclusivos para a localização e construção da nova capital do Brasil.
- d. Estimular a cultura nacional e atrair para o programa editorial da Biblioteca do Exército (BIBLIEx) obras de real valor, distinguindo os respectivos autores (civis e militares).

### **3. REFERÊNCIA**

Diretriz para o reconhecimento oficial das contribuições do Marechal José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque para a localização e construção da cidade de Brasília, aprovada pela Portaria nº 115 – EME, de 24 de abril de 2019.

### **4. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- a. O Comando do Exército, por intermédio da BIBLIEx, irá conferir em âmbito nacional, no ano de 2020, o Prêmio Cultural Vera Cruz, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a autor brasileiro do melhor trabalho inédito e ainda não publicado (ensaio, monografia, dissertação, tese etc), no gênero estudos históricos e literários em geral, escrito em língua portuguesa, selecionado na forma das presentes instruções, sobre “A BIBLIOGRAFIA E O PERFIL MILITAR DO MARECHAL JOSÉ PESSÔA, COM ÊNFASE NA SUA IMPORTANTE PARTICIPAÇÃO NA LOCALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BRASÍLIA - DF.”
- b. Serão excluídos poesias e textos de caráter estritamente técnico, religioso, ideológico ou político-partidário.
- c. As inscrições estarão abertas até às 16h do dia 14 de fevereiro de 2020.
- d. A inscrição será feita mediante carta do autor, sob pseudônimo, dirigida à BIBLIEx e acompanhada de 01 (uma) via do trabalho impresso e 01 (um) arquivo salvo em dispositivo móvel (*pen-drive*). O endereço para o envio consta no final destas instruções.

- e. A identificação do concorrente (**nome, endereço, telefone e e-mail**) deverá ser disposta em um envelope lacrado, anexado à carta de inscrição (**Anexo A**). Nesse envelope constará, no verso, apenas, o pseudônimo, e, na frente, o endereço da BIBLIEx.
- f. Será considerado desclassificado o trabalho que denunciar o autor, intencionalmente ou não, por qualquer referência contida no texto, sendo vedada a apresentação de prefácio ou notas introdutórias.
- g. Será inscrito o trabalho cujos originais atendam aos seguintes requisitos: o texto deve ser produzido em página de formato A4, tendo aproximadamente 500.000 caracteres com espaços, excluindo elementos pré-textuais e pós-textuais, com sumário e bibliografia, conforme norma da ABNT, em uma única coluna, com margens de 2,0 cm (superior), 2,0 cm (inferior), 3,0 cm (esquerda) e 2,0 cm (direita); a fonte deve ser Times New Roman, de corpo 12; o espaçamento entre linhas deve ser de 1,5 cm; o adentramento da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,25 cm, e os parágrafos devem ter alinhamento justificado; os títulos devem constar em negrito e trazer apenas a primeira inicial em letra maiúscula; e o título do trabalho deve constar em letras maiúsculas, fonte de corpo 14 e em negrito.
- h. O ato da inscrição implica a aceitação das presentes instruções.
- i. A concessão do prêmio será por decisão de uma comissão julgadora, composta por três membros, nomeados pelo chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército.
- j. Caberá à comissão julgadora decidir se o trabalho atende ao disposto na letra "a" do nº 4 destas INSTRUÇÕES e demais itens deste edital.
- k. As decisões da comissão julgadora serão irrecorríveis.
- l. O trabalho vencedor do prêmio será submetido à apreciação do Conselho Editorial da BIBLIEx, para fins de possível publicação.
- m. A comissão julgadora poderá conferir, também, menção honrosa a quantos trabalhos julgar merecedores dessa distinção.
- n. A divulgação do resultado ocorrerá no dia 1º de abril de 2020, e a premiação em Brasília - DF, por ocasião do Simpósio Temático, de 17 a 22 de abril de 2020, no Colégio Militar de Brasília.
- o. Os concorrentes ao prêmio cederão à BIBLIEx, no ato de suas inscrições, em caráter provisório, os direitos autorais patrimoniais sobre suas criações, para fins de possível publicação.
- p. Após o resultado, o trabalho vencedor terá seus direitos de publicação transferidos à BIBLIEx, em caráter definitivo.
- q. A BIBLIEx arquivará somente uma via do trabalho premiado.

**Biblioteca do Exército**

Praça Duque de Caxias, nº 25

Ala Marcilio Dias - 3º andar - Centro

Cep: 20221-260 - Rio de Janeiro - RJ

Telefones: 2519-5707 ou 2519-5711

Site: [www.bibliex.eb.mil.br](http://www.bibliex.eb.mil.br)

E-mail: [comsoc@bibliex.eb.mil.br](mailto:comsoc@bibliex.eb.mil.br)

Rio de Janeiro, RJ, 25 de setembro de 2019.

  
**MARCO ANDRÉ LEITE FERREIRA - Ten Cel Cav**  
Diretor da Biblioteca do Exército

ANEXO "A"

CARTA DE INSCRIÇÃO

Senhor Diretor,

Solicito que seja inscrito o trabalho de minha autoria, cujo título é:  
\_\_\_\_\_, concorrente ao Prêmio Cultural Vera Cruz-2019/20,  
promovido pelo Comando do Exército, por intermédio da Biblioteca do Exército.

Atenciosamente,

Local: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019/20